



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:25 hs. Em 14, 04, 2026

INDICAÇÃO Nº 003 /2026
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

VISTO

Senhor Presidente,

RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 14, 04, 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no art. 100-A do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 158/2006, alterada pela Resolução nº 282/2026), e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo-lhe o envio a esta Casa Legislativa de **PROJETO DE LEI** com o objetivo de dispor sobre a **alteração da denominação do Centro Integrado Imaculada Conceição para Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa**, utilizando, para tanto, como referência, a minuta anexa.

JUSTIFICATIVA.

A proposição visa alterar a denominação do Centro Integrado Imaculada Conceição para Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa, como forma de homenagear um importante agente de transformação social, educacional e religiosa do município. Padre Alfredo teve papel fundamental na criação do Ginásio Imaculada Conceição, primeiro estabelecimento ginásial da cidade, evidenciando sua ligação direta com a instituição.

Além disso, a mudança evita duplicidade de nomes com outra escola estadual existente no município, contribuindo para maior clareza administrativa. A homenagem mostra-se justa diante das relevantes contribuições de Padre Alfredo nas áreas da educação, assistência social, cultura e desenvolvimento comunitário.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário Fernando Macedo, em 14 de abril de 2026.



JOSE EDGLEI RAMALHO
VEG
Assinante
***.853.504-**
Data: 14/04/2026 12:01:59 -03:00

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro Integrado Imaculada Conceição para Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa, no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação do "Centro Integrado Imaculada Conceição", passando a denominar-se "Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa".

Art. 2º A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a substituição da nomenclatura em todos os registros, documentos oficiais, sistemas e sinalizações referentes à unidade escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 14 de abril de 2026.

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a alteração da denominação do atual Centro Integrado Imaculada Conceição para Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa, no Município de Cabedelo, como forma de reconhecimento e valorização da história de um dos mais importantes agentes de transformação social, educacional e religiosa da cidade.

Padre Alfredo Barbosa, nascido em 21 de agosto de 1917, em João Pessoa-PB, dedicou sua vida ao sacerdócio e, sobretudo, ao desenvolvimento humano e social das comunidades onde atuou. Ordenado sacerdote em 19 de novembro de 1944, assumiu, em 1951, a missão de ser o primeiro pároco de Cabedelo, onde exerceu seu ministério por quatro décadas, até 1991, deixando um legado marcante e duradouro.

Sua atuação em Cabedelo extrapolou os limites da religiosidade, alcançando áreas fundamentais como educação, assistência social, cultura e desenvolvimento econômico. Sensível às dificuldades enfrentadas pela população, especialmente no tocante à falta de acesso à educação, Padre Alfredo foi responsável pela criação da Fundação Educacional Paróquia de Cabedelo, no ano de 1955, iniciativa que resultou, entre outras ações, na criação do Ginásio Imaculada Conceição — marco histórico na educação do município, sendo o primeiro estabelecimento de ensino ginasial da cidade.

Dessa forma, resta evidente a ligação direta e indissociável de Padre Alfredo Barbosa com a origem e o desenvolvimento da instituição de ensino que hoje se pretende renomear, o que torna a homenagem não apenas pertinente, mas plenamente justificada sob o ponto de vista histórico e social.

Ademais, cumpre destacar que já existe, no âmbito do Município de Cabedelo, uma instituição de ensino da rede estadual com a denominação "Imaculada Conceição", o que pode gerar duplicidade de identificação e eventuais confusões administrativas e institucionais. A alteração proposta, portanto, também contribui para maior clareza na identificação das unidades educacionais existentes no município.

Importa ressaltar, ainda, que a homenagem ora proposta é justa e oportuna, considerando a magnitude da contribuição de Padre Alfredo Barbosa para a cidade de Cabedelo. Sua atuação foi decisiva não apenas na área educacional, mas também em iniciativas sociais, como a criação de centros de formação profissional, programas de assistência à população carente, incentivo à cultura local e organização comunitária, incluindo a criação de cooperativas e movimentos sociais relevantes.

Mesmo diante de adversidades pessoais, como a perda de suas pernas em decorrência de complicações de saúde, Padre Alfredo manteve-se firme em sua missão, demonstrando fé, resiliência e profundo compromisso com o bem-estar da população cabedelense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Assim, a alteração da denominação do Centro Integrado Imaculada Conceição para Centro Integrado Padre Alfredo Barbosa configura-se como uma homenagem legítima, necessária e carregada de significado histórico, perpetuando a memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço do próximo e ao progresso do Município de Cabedelo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Cabedelo-PB, 14 de abril de 2026.